



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 361, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 11/2017, de 5 de dezembro de 2017, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar o referido Comitê, a servidora EDNA MARIA DE FARIA VIANA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº189618, lotada no Departamento de Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos da Escola de Engenharia, selecionada mediante indicação de sua Unidade Acadêmica de lotação, como membro Suplente.

Art. 2º Alterar, de Suplente para Titular, a representação da servidora UENDE APARECIDA FIGUEIREDO GOMES, Inscrição UFMG nº 281115, Professora Adjunta, lotada no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Escola de Engenharia, no CEP/UFMG.

Art. 3º Estabelecer a duração de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para o mandato do membro referido no art. 1º.

Art. 4º Estabelecer a duração de 3 (três) anos, contados a partir de 27 de outubro de 2021, para o mandato do membro referido no art. 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 24/01/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1207411** e o código CRC **B9EA59A8**.